

m) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneo constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;

n) Designar os júris de provas académicas conducentes ao grau de mestre;

o) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 82-B/2014, de 31 de dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicados no

*Diário da República*, 2.ª série, n.º 242/2009, de 16 de dezembro, designo a subdiretora professora doutora Cristina Maria Gomes da Silva para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

3 — Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do artigo 48.º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido entretanto praticados desde o dia 15 de fevereiro de 2016 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

16 de junho de 2016. — A Diretora, Professora Doutora Ângela Lemos.

209665045



## PARTE F

### HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E. R.

#### Aviso n.º 60/2016/A

Faz-se público que em cumprimento do despacho conjunto de Suas Excelências O Vice-Presidente do Governo Regional e O Secretário Regional da Saúde de 14 de dezembro de 2015 e na sequência da aprovação no procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série) de 6 de julho, transitam para a categoria de assistente graduado da carreira especial médica, na sua especialidade, nos termos do Despacho de S. Ex.ª O Vice-Presidente do Governo Regional de 13 maio de 2016 e da Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo, E. P. E. R. de 27 maio de 2016:

Dra. Ana Marisa Estorninho Rocha — posicionada no 1.º escalão, no índice remuneratório 120 e com regime de horário de 42 horas semanais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Dra. Ana Teresa Ferreira Raposo — posicionada no 1.º escalão, no índice remuneratório 120 e com regime de horário de 42 horas semanais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Dr. André Pereira Silva Forjaz Sampaio — posicionado na 1.ª posição, no nível remuneratório 45 e com o regime de horário de 40 horas semanais, transita para a 1.ª posição, nível remuneratório 54, com efeitos a 21 outubro de 2015.

Dra. Andrea Maria Costa Medeiros Pereira — posicionada na 1.ª posição, no nível remuneratório 45 e com o regime de horário de 40 horas semanais, transita para a 1.ª posição, nível remuneratório 54, com efeitos a 21 outubro de 2015.

Dr. Francisco Carlos Rodrigues Matos Melo Bento — posicionado no 2.º escalão, no índice remuneratório 130 e com o regime de horário de 35 horas semanais, transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 2 de fevereiro de 2016.

Dra. Gracinda Maria Correia Brasil — posicionada no 1.º escalão, no índice remuneratório 120 e com o regime de horário de 42 horas semanais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Dra. Isabel Maria Rocha de Sousa — posicionada na 1.ª posição, no nível remuneratório 45 e com o regime de horário de 40 horas semanais transita para a 1.ª posição, nível remuneratório 54, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Dr. João Carlos Cabral Bernardo — posicionado no 1.º escalão, no índice remuneratório 120 e com o regime de horário de 42 horas sema-

nais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 21 de outubro de 2015.

Dr. João Paulo Rodrigues Vidal — posicionado na 1.ª posição, no nível remuneratório 45 e com o regime de horário de 40 horas semanais, transita para a 1.ª posição, nível remuneratório 54, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Dra. Margarida Paula Custódio Andrade — posicionada no 2.º escalão, no índice remuneratório 130 e com o regime de horário de 42 horas semanais, transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 2 de fevereiro de 2016.

Dra. Maria Cristina Fraga Gomes Freire de Barros — posicionada no 1.º escalão, no índice remuneratório 120 e com o regime de horário de 42 horas semanais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Dr. Mariano Eusébio Pacheco — posicionado no 1.º escalão, no índice remuneratório 120 e com o regime de horário de 35 horas semanais transita para o 1.º escalão índice remuneratório 145, com efeitos a 1 setembro de 2015.

Dra. Paula Gabriela Soares Melo — posicionada no 3.º escalão, no índice remuneratório 135 e com o regime de horário de 42 horas semanais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 21 de outubro de 2015.

Dra. Paula Sofia Belo Maciel — posicionada na 1.ª posição, no nível remuneratório 45 e com o regime de horário de 20 horas semanais, transita para a 1.ª posição, nível remuneratório 54, com efeitos a 1 setembro de 2015.

Dr. Pedro Guilherme Botelho Resendes Rodrigues — posicionado no 1.º escalão, no índice remuneratório 120 e com o regime de horário de 35 horas semanais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 1 setembro de 2015.

Dr. Pedro Jorge Mota Oliveira Preto Tomé — posicionado na 2.ª posição, no nível remuneratório 47 e com o regime de horário de 40 horas semanais, transita para a 1.ª posição, nível remuneratório 54, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Dr. Pedro Miguel Maurício Cordeiro — posicionado na 1.ª posição, no nível remuneratório 45 e com o regime de horário de 40 horas semanais, transita para a 1.ª posição, nível remuneratório 54, com efeitos a 1 setembro de 2015.

Dr. Pedro Miguel Santos Afonso — posicionado no 2.º escalão, no índice remuneratório 130 e com o regime de horário de 35 horas semanais transita para o 1.º escalão, índice remuneratório 145, com efeitos a 1 setembro de 2015.

15 de junho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Bouzon de Almeida.

209667281